

# REGULAMENTO INTERNO



## Pré-Escolar

### ANEXO I

#### Polo São Gabriel

**1. Direção Técnica:**

**Presidente:** Diác. Alcino Coelho – 219 333 330

**Coordenação técnica:** Mónica Conrado – 219 333 330

**2. Contactos e Moradas:**

**Horário - dias úteis – 07h30 às 19h00**

Rua Aquilino Ribeiro nº 1, 2675-380 Odivelas

**Secretaria**

**Horário – consultar o site**

Rua do Centro Comunitário Paroquial nº 1 – Quinta das Comendadeiras, 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

Site: [www.ccpauroquial-famoes.org](http://www.ccpauroquial-famoes.org)

**3. Formas de Pagamento:**

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50.0036.0346.99100019873.16**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**, ou enviado para [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

## ANEXO REGULAMENTO INTERNO PRÉ-ESCOLAR POLO DE SÃO GABRIEL

### Tabelas de comparticipação Ano letivo 2025/2026

Escala de rendimentos (% sobre RMMG – 870€)		Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) <sup>1</sup>		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (12 meses)		Comparticipação familiar (julho e agosto incluído) <sup>2</sup>	
		Desde	Até		Desde	Desde	Até	Até
I	<=30%		246,00 €	15%		39,90 €		40,59 €
II	>30% <=50%	246,00 €	410,00 €	22,50%	55,35 €	92,25 €	64,58 €	101,48 €
III	>50% <=70%	410,00 €	574,00 €	27,5%	112,75 €	157,85 €	128,54 €	170,70 €
IV	>70% <=100%	574,00 €	870,00 €	30%	172,2 €	261,00 €	189,42 €	270,60 €
V	>100% <=150%	870,00 €	1230,00 €	32,5%	282,75 €	399,75 €	293,15 €	439,73 €
VI	>150%	1230,00 €		35%	430,50 €		473,55 €	

#### Comparticipação Familiar (12 meses) máxima – 315€

VALORES	
Admissão (novo utente)	€ 95,00
Renovação	€ 85,00
Kit - inclui bata, t-shirt, panamá, saco/mochila personalizada	€ 42,00
Acesso Plataforma Educativa (obrigatório)	15,00€/anual
Bata da instituição	€ 28,00
T-shirt da instituição	€ 5,00
Panamá da instituição	€ 3,00
Saco/mochila personalizada para roupa	€ 6,00
Lençol (catre)	€ 16,50
Polar	€ 18,00

<sup>1</sup> O rendimento mensal “per capita” (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula:  $R = (RF - D)/N$  onde:

RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 42.º);

D = as despesas fixas mensais (Art. 43.º);

N = n.º. de elementos do agregado familiar

<sup>2</sup> A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 20.º.

Multa (n.º. 4 do Art. 16.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 10,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 10,00
Multa (n.º. 2 do Art. 22.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

**Aprovado por deliberação da Direção em 14 de agosto de 2025**